



## MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

### CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL N.º 77/09

**António Luís Rodrigues**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Alcochete:

**TORNA PÚBLICO** que, devido à realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas e a pedido da entidade organizadora (Aposento do Barrete Verde), haverá alterações ao trânsito na Vila de Alcochete no período de 3 a 21 de Agosto de 2009.

Assim sendo, informo que:

**UM** – No período de 3 a 21 de Agosto, o trânsito será condicionado nos seguintes locais:

- Rua da Quebrada no entroncamento com a Av. D. Manuel I;
- Rua Dr. Ciprião Figueiredo no acesso ao Largo Coronel Ramos da Costa;
- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco no entroncamento com a Rua Hélder Antão;
- Rua Chão do Conde no entroncamento com a Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco;
- Rua Padre Cruz no entroncamento com a Av. dos Combatentes da Grande Guerra;
- Rua Comandante Sacadura Cabral no entroncamento com o Largo da Feira;
- Av. 5 de Outubro no entroncamento com a Rua da Tacôa;
- Acesso ao Largo Barão Samora Correia;
- Av. D. Manuel I no entroncamento com o Largo Marquês de Soydos;
- Largo da Feira no entroncamento com a Av. 5 de Outubro;
- Rua Vilarinho no entroncamento com a Rua do Norte.

Durante os períodos autorizados será permitido a circulação nos arruamentos com trânsito condicionado aos moradores.

Será permitido a circulação a viaturas municipais, entidade organizadora, agentes de autoridade e de protecção civil em todos os arruamentos quando se justifique.

**DOIS** – No período de 7 a 13 de Agosto será proibido o estacionamento de veículos na Av. 5 de Outubro entre o cruzamento com o Largo de S. João e o entroncamento com o Largo da Feira, Rua João Facco Viana, Rua João de Deus e Largo de S. João.

**TRÊS** – No período de 7 a 13 de Agosto, entre 20:00h e as 03:00h do dia seguinte, será vedado o trânsito e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

- Rua José André dos Santos;
- Largo Coronel Ramos da Costa;
- Rua João de Deus;
- Largo de S. João;
- Rua Padre Cruz;
- Largo Almirante Gago Coutinho;
- Av. 5 de Outubro até ao entroncamento com o Largo da Feira;
- Largo António Santos Jorge.

**QUATRO** – Será vedado ao trânsito e proibido o estacionamento de veículos na Rua José André dos Santos, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua João de Deus e na Av. 5 de Outubro, nos seguintes períodos:

- Das 18:30h às 20:00h do dia 7 de Agosto;
- Das 00:30h às 02:00h, das 17:00h às 19:00h e das 21:30h às 23:30h do dia 8 de Agosto;
- Das 03:30h às 05:00h e das 09:30h às 11:30h do dia 9 de Agosto;
- Das 00:30h às 03:00h e das 12:00h às 21:00h do dia 10 de Agosto;
- Das 00:30h às 03:00h e das 18:30h às 21:00h do dia 11 de Agosto;
- Das 00:30h às 03:00h, das 10:30h às 12:30h e das 18:30h às 21:00h do dia 12 de Agosto;
- Das 00:30h às 03:00h, das 10:30h às 12:30h e das 18:30h às 21:00h do dia 13 de Agosto;
- Das 00:30h às 01:30h do dia 14 de Agosto.

**CINCO** – Serão vedados ao trânsito a Av. D. Manuel I no troço entre a Rua da Quebrada e o Largo Marquês de Soydos e o acesso ao Largo Barão Samora Correia durante os seguintes períodos:

- Das 18:00h às 19:15h do dia 7 de Agosto;
- Das 00:30h às 03:00h do dia 14 de Agosto.

**SEIS** – Entre as 21:00h e as 24:00h do dia 9 de Agosto serão vedados ao trânsito e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

- Rua Padre Cruz
- Rua do Norte
- Largo da Misericórdia
- Rua da Quebrada
- Rua João Facco Viana

**SETE** – Entre as 21:00h e as 23:00h do dia 10 de Agosto serão vedados ao trânsito e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

- Av. 5 de Outubro;
- Largo da Feira;
- Rua Comandante Sacadura Cabral;
- Rua Padre Cruz;
- Largo da Misericórdia;
- Rua da Quebrada;
- Rua José André dos Santos;

- Largo Coronel Ramos da Costa;
- Rua João de Deus;
- Largo de S. João.

**OITO** – No período laboral (08:00h às 12:30h e 13:30h às 16:00h) dos dias 3 a 6 e de 14 a 21 de Agosto, o trânsito na Av. D. Manuel I, nas ruas da Quebrada, José André dos Santos e João de Deus, Largos Coronel Ramos da Costa e de S. João e Av. 5 de Outubro, estará condicionado aos trabalhos de espalhamento e remoção das areias.

**NOVE** – A Praça de Táxis, existente no Largo de S. João, será deslocada para o início da Rua Hélder Antão durante o período de 3 a 21 de Agosto.

**DEZ** – A circulação de autocarros de transporte público de passageiros, a partir da 1ª carreira do dia 3 de Agosto e até à última do dia 21 de Agosto, será alterada do seguinte modo:

- As carreiras que atravessam o interior da Vila efectuarão o percurso normal até à Av. da Revolução 1383/1385, seguindo depois pela Rua Maria Lamas (paragem) e Rua da Tacôa, retomando o seu percurso na Rua do Canto do Pinheiro.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares do costume.

E eu, Vítor Manuel Lopes Valente, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Alcochete, 30 de Julho de 2009

O Vice-Presidente

António Luís Rodrigues